



# SINDNAÇÕES

Filiado à CUT e à FETRACOM

Ano IX N°. 37  
Outubro/2008

**Sindicato dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados  
Organismos Internacionais, seus Anexos e Afins no DF**

## Presidente do SINDNAÇÕES participa de reunião no Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal

Diante das inúmeras arbitrariedades cometidas por embaixadas e organismos internacionais contra seus empregados, principalmente nas questões trabalhistas, o SINDNAÇÕES está à frente de uma grande luta para defender os direitos da categoria e buscar uma saída que não esbarre na artimanha da imunidade que usam para afrontar a nossa legislação e prejudicar os trabalhadores.

Para isso, no ultimo dia 25/09, o Presidente do Sindnações, Raimundo Luis esteve reunido com Procuradores Regionais do Trabalho da 10ª Região. Além do Presidente do Sindnações, estiveram

presentes o Dr. Luiz Afonso de Medeiros, Presidente do Fórum Brasileiro de Direitos Humanos; a Drª Adriana Augusta de Moura Souza, Coordenadora de Assuntos Internacionais do MPT, Procuradora do Trabalho de Belo Horizonte – MG da 3ª Região; juntamente com as Procuradoras e Procuradores Regionais do Trabalho da 10ª Região, Drª Daniela Moraes Monte Varandas, Drª Ana Claudia Rodrigues Bandeira Monteiro, Drª Soraya Tabet Souto Maior, Drª Mônica de Macedo Guedes Lemos Ferreira, Dr. Sebastião Vieira Caixeta e o Dr. Eduardo Trajano César dos Santos.

Foi discutida uma forma estra-



tégica de investigação e combate à sonegação de direitos trabalhistas pelas Embaixadas, Consulados e Organismos Internacionais, nas denúncias promovidas pelo SINDNAÇÕES. Denúncias essas que foram feitas desde 2004. Foram de-

nunciadas cinquenta Embaixadas e dezessete Organismos Internacionais.

Veja na pág. 02 o calendário de ações a serem implementadas para defender os direitos da categoria.



## SINDNAÇÕES em novo endereço

O SINDNAÇÕES está de novo endereço. Nos mudamos para um conjunto de salas ao lado da antiga sede

da entidade. Agora temos mais espaço para melhor atender a categoria, com estrutura para a realização de

reuniões e atendimento à categoria com mais conforto e privacidade. Convidamos a categoria para conhecer

seu novo espaço de luta que funciona no seguinte endereço: SDS Ed. Venâncio IV - Térreo, Loja 73.

# Ingratidão é o que o SINDNAÇÕES recebe em troca de tanta luta.



Durante muitos e muitos anos companheiros e companheiras que trabalham em Embaixadas tiveram seus mínimos direitos trabalhistas renegados, tais como carteira de trabalho assinada, INSS, FGTS, e outros direitos. Graças unicamente à luta deste Sindicato, a realidade dos trabalhadores mudou após as nossas denúncias em todos os órgãos competentes e autoridades no Brasil e no Exterior.

Hoje a maioria das Embaixadas está regularizando os direitos trabalhistas de seus empregados. Os empregadores passaram a legalizar os direitos de seus empregados. Mas, infelizmente, a maioria dos empregados não reconhece que tudo isso está acontecendo por conta da existência desta entidade de luta e de sua direção comprometida com os direitos de todos e todas.

Apesar dos significativos avanços, por um lado consideramos todo o nosso trabalho e sacrifício inglório, diante da capacidade que essa categoria tem de ignorar aqueles que lutam e trabalham diariamente por ela.

Têm companheiros que se escondem, às vezes, do Sindnações e não têm a coragem de fazer ao menos uma ligação para o Sindicato, agradecendo por termos lutado tanto pelos seus direitos, já que nunca demonstrou interesse em se filiar para que o mesmo se fortaleça e possa fazer sempre mais.

Mesmo com poucos filiados, temos feito

muito. Mas poderíamos fazer muito mais se o número de filiados aumentasse. Muitos estão perto de se aposentarem e quando chegar a hora, sentirão o que representa a sonegação das embaixadas, como já vimos muitos casos. Com mais filiados o Sindicato teria uma estrutura maior para fazer pressão no Congresso Nacional para defender a aprovação do projeto de execução, colocar matérias pagas no Brasil e no exterior. Ou seja, tudo o que temos em mente é para favorecer a categoria e como ela responde? Com silêncios e omissão.

Infelizmente somos obrigados a fazer esse desabafo e esperamos uma reflexão por parte dos trabalhadores e o reconhecimento de que não fosse o SINDNAÇÕES, a situação hoje estaria infinitamente pior.

Ainda está em tempo para se filiar, faça sua filiação o quanto antes, e fortaleça mais ainda o seu sindicato.

**Raimundo Luis – Presidente**

## Veja a programação da Força Tarefa do SINDNAÇÕES e MPT para solucionar os abusos cometidos contra os trabalhadores:

### 1ª Fase – Setembro a outubro/2008

1º- Identificação dos entes de Direito Público Externo com representação no território nacional, com destaque para o Distrito Federal e identificação das relações trabalhistas mantidas com os empregados brasileiros;

- Reuniões e audiências para coleta de dados: SINDNAÇÕES e Procuradores Oficiais antes nos procedimentos ativos da PRT 10ª Região;

- Compilação dos dados em função dos Estados (com distinção entre os membros do MERCOSUL e os demais), das Embaixadas/Consulados e Organismos Internacionais;

2º- Deliberação, pela PRT 10ª Região, a respeito da suspensão dos procedimentos em curso ou seu arquivamento;

3º- Expedição de ofício à CCR – Câmara de Coordenação e Revisão para ciência do projeto e encaminhamento da deliberação prevista no item precedente;

4º- Audiência com a OIT – Organização Internacional do Trabalho para exposição do

Projeto e estabelecimento de seu ajustamento e cooperação.

### 2ª Fase – Outubro e Novembro

5º- Realização de audiências com o PGR e Ministério das Relações Exteriores para apresentação do Projeto e formatação de parceria visando a cooperação institucional;

- A cooperação do PGR, em face do disposto no art. 8º., § 4º da LC 75/93 reside, ainda, na eventual possibilidade de delegação da competência para o PGT de forma expressa;

- Agendamento de audiências com os entes de Direito Público Externo, via MRE, para proceder às orientações sobre as normas trabalhistas nacionais aplicáveis aos empregados brasileiros.

### 3ª Fase – Janeiro e Fevereiro/2009

6º- Audiência com representantes dos Entes de Direito Público Externo com vistas às orientações de caráter pedagógico;

### 4ª Fase – Fevereiro e Março/2009



7º- Proposição de Termo de Compromisso padrão (minuta a ser elaborada);

8º- Ajuizamento de Ações Cíveis Públicas, em caso de recusa do TAC.

9º- Expedição de ofício ao PGR, MRE e CCR/MPT sobre os desdobramentos do projeto.

### Fase de avaliação - Abril/2009

10º- Avaliação dos membros partícipes do projeto;

11º - Divulgação dos resultados na imprensa.



## **Parceria do SINDNAÇÕES com o Fórum Brasileiro de Direitos Humanos.**

O Presidente do SINDNAÇÕES, Raimundo Luis de Oliveira, e o Presidente do Fórum Brasileiro de Direitos Humanos, Dr. Luiz Afonso de Medeiros estiveram reunidos para definir um conjunto de metas com a finalidade de pressionar as autoridades do Brasil e do exterior para garantir os direitos trabalhistas dos Empregados de Embaixadas, Consulados e Organismos Internacionais.

Dentre as pendências que necessitam de solução urgente está a questão dos ex-empregados que ganharam causas na justiça do trabalho, e não conseguiram receber seus direitos por conta da imunidade de execução. Os empregadores sempre recorrem a esse artifício para não pagar os direitos do trabalhador.

Ficou decidido que o Sindnações encaminhará os processos trabalhistas já ganhos na justiça e não pagos ao Fórum Brasileiro de Direitos

Humanos. De posse dos documentos, será formulada denúncia na Corte Interamericana de Direitos Humanos nos Estados Unidos, já que o Presidente do Fórum Brasileiro de Direitos Humanos viaja constantemente aos Estados Unidos a trabalho.

Por isso, solicitamos a todos os trabalhadores que têm causas trabalhistas ganhas e não recebidas, para que compareçam ou entrem em contato com o SINDNAÇÕES, para o encaminhamento das denúncias à Corte Interamericana de Direitos Humanos para pressionar os órgãos empregadores a quitar os débitos ou então obrigar o Governo Brasileiro a pagar as dívidas trabalhistas dos trabalhadores.

Faremos denúncias coletivas, seguidas de muita pressão para cobrar a imensa conta a ser recebida pelos trabalhadores. Chega de calote contra os nossos direitos.



**O Presidente do Fórum Brasileiro de Direitos Humanos, Dr. Luiz Afonso de Medeiros e o Presidente do SINDNAÇÕES, Raimundo Luis de Oliveira**

## **Só funcionários americanos recebem adicional de periculosidade**

Por conta dos atentados terroristas contra embaixadas americanas em todo o mundo, os funcionários de embaixadas passaram a receber adicional de periculosidade. Detalhe: esse direito é pago apenas aos funcionários americanos. A vida dos demais funcionários, diante dessa atitude, parece sem o menor valor.

Diante desse tratamento diferenciado, a brasileira Lúcia de Fátima Santos, processou o Consulado dos Estados Unidos no Rio de Janeiro por não ser remunerada com adicional de periculosidade que é pago aos empregados americanos. A acusação tramita na Justiça do Trabalho do Estado do Rio. Segundo a ação, o adicional de periculosidade, chamado danger pay foi instituído a partir de 2001. Seria uma verba de 25% sobre o valor do salário paga mensalmente a funcionários em razão do risco de trabalhar em missões diplomáticas - alvos potenciais de ataques terroristas. Depois disso, outros brasileiros também ingressaram com ação na justiça reivindicando o adicional.

A Justiça do Trabalho condenou a Embaixada dos EUA no Brasil a remunerar dois ex-funcionários do consulado do Rio com o adici-

onal de periculosidade pago aos servidores americanos em locais considerados violentos e sob risco de ações terroristas.



**Ataques terroristas em 11 de setembro nos EUA**



**Francisco Minervino de Queiroz**  
★ em 18 de abril de 1952  
† em 22 de setembro de 2008

## **Nota de pesar**

O Sindnações presta homenagem a um de seus filiados mais antigos. Trata-se do Companheiro Francisco Minervino de Queiroz, funcionário da Embaixada da Costa do Marfim, onde ele trabalhou por mais de 26 anos com muita dedicação à

Missão Diplomática.

O longo tempo de filiação comprova a confiança que o companheiro tinha a esta entidade. Filiado ao Sindicato desde 29 de janeiro de 1999, Francisco faleceu no dia 22 de setembro de 2008, de forma pre-

matura, deixando consternados seus familiares, amigos e colegas de trabalho.

O Sindnações se solidariza com o seus familiares e amigos nesse momento de dor. Descanse em paz companheiro nos braços de Deus.

# Ex-funcionário da embaixada da Itália luta na justiça pra reaver seus direitos

Marco Antinori, ex-funcionário da embaixada da Itália trabalhou de 79 a 2005 na função de secretário tradutor. Foi demitido sem justa causa em 2005, após uma redução salarial de 70% em 2004.

Quando compareceu à Caixa para receber seu Fundo de Garantia, Marco descobriu que a referida embaixada só havia depositado o ano de 2005, deixando 25 anos para trás. Ao dar entrada na aposentadoria, também descobriu que não havia recolhimento da contribuição junto ao INSS. Esta é uma situação de muitos outros trabalhadores em embaixadas e organismos internacionais.

Marco ingressou na Justiça Trabalhista reivindicando os direitos trabalhistas – FGTS, INSS, férias e outros que nunca foram pagos ou recolhidos.

Em 2007 o processo foi transitado em julgado e sentenciado para pagamento em 48h via Itamaraty. Fato totalmente ignorado pela

embaixada da Itália, sempre alegando a imunidade de execução.

Marco solicitou aposentadoria junto ao INSS por tempo de serviço, que lhe foi negado por não encontrarem os recolhimentos previdenciários devidos por aquela missão.

Novamente a Justiça do Trabalho sentenciou, via Itamaraty, o recolhimento imediato para fins de aposentadoria do funcionário. Mais uma vez, a embaixada, agindo com total desrespeito, ignorou a sentença. A justiça também sentenciou a assinatura da Carteira de Trabalho, judicialmente, provando o vínculo empregatício com aquela missão.

## Penhora

Por último, Marco conseguiu a penhora de um imóvel da República Italiana na cidade de Juiz de Fora, onde lá funciona a Casa Di Itália, um restaurante e um estacionamento rotativo. O imóvel tem fins particulares, ou seja, não abriga ativi-



dade consular, embora seja um bem do governo italiano.

Diante dos inúmeros apelos que o trabalhador tem feito Pa missão diplomática para que se inicie contato para provável acordo, não recebeu qualquer resposta ou atenção por parte da embaixada evidenciando o total desrespeito à justiça brasileira e a clara intenção de dar

um calote no trabalhador.

Para mostrar à sociedade as situações escabrosas porque passam os brasileiros que trabalham em embaixadas, o Sindnações estará apoiando o tradutor com manifestações em frente à embaixada da Itália, além de release para a imprensa comunicando as condições desumanas que regem os contratos de trabalho dos organismos internacionais e embaixadas.

## Atuação do SINDNAÇÕES melhora respeito à lei

A proliferação de processos trabalhistas contra embaixadas pode não ter resultado em cumprimento das decisões judiciais, mas ao longo do tempo teve o efeito de incentivar os organismos a respeitar a legislação brasileira. De acordo com estimativas do Sindnações, até a década passada, apenas 30% das embaixadas sediadas na capital federal cumpriam as determinações da CLT. Hoje, esse percentual subiu para 70%. Entre grandes embaixadas que regularizaram a situação de seus funcionários estão Reino Unido, Portugal, Canadá e Estados Unidos.

### O que diz a lei

De acordo com a CLT, todo trabalhador contratado no país deve ter carteira assinada, receber salário mensal, 13º, férias com adicional de um terço e FGTS. Também é obrigatório o recolhimento, pelo empregador, da contribuição previdenciária de 20%.

Além disso, a Convenção de Vi-

ena, acordo diplomático firmado pelos países em 1961, diz, em seu artigo 41, que as embaixadas devem cumprir a legislação dos países onde estão sediadas.

### O que alegam as embaixadas

Elas se baseiam na Convenção de Viena, que assegura aos estados estrangeiros o direito às imunidades jurisdicional e de execução, o que impediria até mesmo a abertura de processos judiciais. No entanto, ao julgar a aplicabilidade do Artigo 114 da Constituição Brasileira, o STF pôs fim à imunidade de jurisdição.

Agora, as embaixadas podem ser processadas pela Justiça trabalhista. No entanto, a imunidade de execução impede que elas tenham bens penhorados para o pagamento da sentença.

### O que sustentam os organismos internacionais

Organismos como FMI, Banco Mundial, ONU e OIT se amparam em duas convenções da ONU. Da-

tada de 1946, a Convenção de Privilégios e Imunidades das Nações Unidas foi incorporada pelo Estado brasileiro em 1950. Já a Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas da ONU, promulgada em 1967, foi adotada pelo Brasil um ano depois.

No caso dos organismos internacionais, não há sequer súmula do STF derrubando a imunidade jurisdicional.

Com isso, reclamações trabalhistas não originam ações judiciais.

### Como está a situação hoje

Muitas embaixadas regularizaram a situação de seus trabalhadores. De acordo com estimativas do Sindnações, que representa os trabalhadores, nos últimos anos a quantidade de embaixadas que desrespeitam a CLT caiu de 70% para algo entre 20% e 30%. No entanto, muitas formalizaram seus empregados, mas não recolheram as custas trabalhistas anteriores. (Fonte: Correio Braziliense).



**EVEREST Corretora de Seguros**

**SEGUROS PLANOS DE SAÚDE DESENHADOS PARA VOCÊ**

A Medial Saúde criou novos planos para pessoa física. Confira as vantagens!

Atendimento nacional.  
A maior rede credenciada do Brasil  
Programa de Medicina Preventiva.  
Cobertura para consultas, exames e internações.

**Serviço Vida Tranquila** - orientação médica telefônica, atendimento pré-hospitalar, coleta laboratorial domiciliar (opcional - R\$ 6,50/beneficiário)

**EVEREST Corretora de Seguros**  
Consulte-nos para realizarmos seu seguro.  
Centro Empresarial Brasília -  
SRTVS - Qd. 701 - Bloco A Salas 307/309  
Tel.: (61) 33225570 - Fax: 3225-0049 -  
everestseguro@terra.com.br



# Reflexão e desabafo



Caros companheiros, meu nome é Osvaldo Martins, sou um dos membros fundadores do SINDNAÇÕES, e hoje estou convidando você, para que juntos possamos refletir um pouco sobre a história de alguns sindicatos, que no passado, a exemplo do nosso, também sofreram muito para se sobressaírem, ganharem destaque e tornarem públicas suas ações e lutas.

Vamos nos lembrar do Sindicato dos Vigilantes, que no final dos anos 70, iniciou uma árdua luta para Profissionalizar sua Categoria. Naqueles primeiros anos essa categoria ganhava salário mínimo, trabalhava até 14 horas por dia sem direito a tíquete-refeição, vale transporte e hora extra. Pagavam o uniforme do próprio bolso. Ou seja, só trabalhavam para comer e muito mal.

Através de muita luta do Sindicato, mas prestem bem atenção: com a participação da categoria, hoje os vigilantes do DF tem piso salarial maior até que o de algumas categorias de nível superior, trabalham em jornada 12 x 36, tem metade do plano de saúde bancado pelas empresas, têm seguro de vida em grupo, entre outros benefícios. O Sindicato conta com uma grande estrutura com sede própria e um conjunto de salas para um atendimento personalizado, além de um clube próprio. Tudo construído graças a uma categoria que

reconheceu a luta do sindicato e respondeu com filiação em massa. Com os recursos arrecadados, o Sindicato aplica em benefício da própria categoria e no fortalecimento da luta com consultório odontológico e assessoria jurídica em diversas áreas.

Outro Sindicato que me espira muito é o Sindicato dos Comerciantes. Você precisa conhecer mais esse sindicato, como o Clube que está em fase final de obras. E só de imaginar o quanto é difícil lutar contra grandes empregadores em defesa dos direitos dessa categoria, tais como rede de supermercado, donos de grandes lojas, que pagam pequenos salários, e submetem os funcionários a trabalharem por comissões. Mas é uma realidade que vai mudando graças à luta e ao bom trabalho de uma diretoria coesa e sob a batuta de sua Presidente Geralda.

Agora você vai me perguntar por que estou abordando temas de Sindicato que nada têm a ver com o SINDNAÇÕES. E eu respondo: Tem muito a ver. Se essas categorias estão hoje como estão é porque houve confiança dos trabalhadores de suas bases, se filiaram, buscaram o seu sindicato e os seus direitos.

Só para que se tenha uma idéia, o nosso Sindicato poderia ter uma faculdade de línguas, um hospital, uma clínica geral, onde tanto você e sua família poderiam

ter um atendimento de qualidade.

Mas você vai me dizer: “Isso seria possível com apenas um por cento do meu salário?” Claro que sim, as coisas não são feitas do dia para noite, e sim planejadas a longo prazo. E tenha você essa certeza de que esse projeto existe desde quando criamos e registramos esse Sindicato, só depende de você acreditar, fazer parte dessa família e esse sonho se tornará possível bem antes do que você imagina.

Você sabia que hoje estamos em uma sede maior, com mais conforto, e mais ampla? Pois venha conhecer! Tenho certeza que não vai se decepcionar. Visite mais a página do seu Sindicato,

faça suas sugestões e até mesmo críticas, por que não?

E você? O que está fazendo que ainda não é filiado? Pergunte para seu colega, seu amigo(a) por que não está fazendo parte do seu Sindicato e veja que sem sua ajuda já fizemos muito e com você faremos muito mais. Se você acha que não precisa do sindicato hoje, filie-se assim mesmo, pois você não sabe se precisará no futuro. Se estivermos fortes, com certeza, você terá mais estrutura para te atender, pense nisso e não deixe para amanhã o que se pode fazer hoje.

**Osvaldo Martins**

Secretário de Finanças do SINDNAÇÕES



*Grças à categoria, que é filiada, vigilantes vão à luta na campanha salarial e têm escola de informática, clube, entre outros benefícios.*



# Projeto que acaba com imunidade de execução agora está na Comissão do Trabalho

Desde 2004 tramita o Projeto de Lei 4.287/04, que tenta criar uma exceção à regra da imunidade de execução. A proposta prevê que "a imunidade de execução em favor de Estado estrangeiro e de organismo internacio-

nal não alcança o crédito trabalhista para brasileiros e estrangeiros residentes no país". Se aprovada, a lei permitirá que a Justiça penhore bens (carros, móveis, máquinas) ou contas bancárias para quitar as dívidas trabalhistas das

embaixadas.

O Projeto, de autoria do deputado Celso Russomano foi apresentado a pedido do SINDNAÇÕES. Desde então, um grande lobby é realizado nos bastidores das comissões para a rejeição ao projeto. Não entendemos como deputados brasileiros possam ignorar um projeto de tamanha importância para os trabalhadores.

Depois de passar pela Comissão de Relações Exteriores, sem êxito, o projeto está agora na Comissão do Trabalho. O relator do mesmo é o deputado Federal pelo PT-PA, Paulo Rocha.

**SINDNAÇÕES se reúne com o relator do projeto, deputado Paulo Rocha**

No dia 08/10, o presidente do SINDNAÇÕES participou de uma reunião com o deputado Paulo Rocha e seu chefe de gabinete, Djalmir Assis, para pedir apoio, no que foi imediatamente atendido.

O deputado informou que encaminhou pedido ao Itamaraty solicitando uma nota técnica em relação ao projeto. Na Comissão do Trabalho, Paulo Rocha está procurando um técnico especializado em

legislação internacional, demonstrando assim grande interesse em ajudar na nossa luta.

Para isso, o gabinete do deputado Paulo Rocha se comprometeu em buscar outros mecanismos para ajudar o SINDNAÇÕES com a questão dos direitos trabalhistas dos funcionários de embaixadas e organismos internacionais, não descartando envolver o governo Federal, o Judiciário e todas as instâncias que possam ajudar no aprofundamento do debate para buscar uma solução para o problema.

Nas próximas semanas, o parlamentar se reunirá novamente com o SINDNAÇÕES para traçar um plano de ação envolvendo vários segmentos para discutir o referido projeto e talvez até apresentando um substitutivo mais bem fundamentado.

O presidente do SINDNAÇÕES agradeceu o interesse do deputado e se colocou à disposição para os devidos esclarecimentos, bem como municiar o gabinete parlamentar com inúmeras ações ganhas na justiça do trabalho.



**Deputado Paulo Rocha recebe do presidente do SINDNAÇÕES, Raimundo Luis, documentos para subsidiar estudos sobre o projeto.**

## Embaixada da Malásia tem prazo para comprovar cumprimento de obrigações trabalhistas

O procurador do Trabalho Adélio Justino Lucas deu prazo de 15 dias, em outubro de 2007, para que a Embaixada da Malásia no Brasil comprove, por meio de documentos, o cumprimento no pagamento de obrigações trabalhistas a seus funcionários. O procedimento investigatório foi aberto pela Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins) após denúncia encaminhada pelo sindicato que representa os trabalhadores de embaixadas.

Na sede da embaixada em Brasília (DF), trabalham nove empregados contratados e três seguranças que prestam serviço por meio de empresa terceirizada. A chefe da chancelaria, Faridah Awag Ngah, e o cônsul Safrizan Abdul Karim, foram ouvidos em audiência pelo pro-

curador do Trabalho, e garantiram que a condição trabalhista de todos os contratados está de acordo com a legislação trabalhista brasileira.

Adélio Lucas requisitou cópias dos documentos que confirmem, nos últimos seis meses, o pagamento de salários, horas extras, recolhimentos do FGST e do INSS, além de recibos de férias acrescidas de 1/3 e do 13º salário. Além disso, solicitou a apresentação das carteiras de trabalho assinadas e ainda o comprovante de recolhimento do imposto sindical, descontado uma vez por ano do salário do trabalhador e que corresponde a um dia de serviço.

A audiência foi realizada com auxílio de tradutor. Os malaios explicaram ao procurador Adélio Lucas que, praticamente, não há rota-

tividade de empregados na embaixada e que todos têm o descanso semanal previsto em lei. (fonte: Judiciário)

**Nota do SINDNAÇÕES**

A verdade é que a referida embaixada regularizou a situação de seus funcionários a partir de 2006, deixando uma imensa dívida trabalhista para trás. Lamentamos a atitude do tradutor, um funcionário brasileiro, que em momento algum alertou o procurador do trabalho sobre as irregularidades que ficaram pendentes. A embaixada tem empregados com mais de 25 anos de serviço sem o depósito do FGTS e sem o recolhimento do INSS, entre outros direitos. Esse tradutor que tem direitos retroativos também, um dia sentirá na pele o preço de sua omissão.

